



PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

– RN, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, PARA PARTICIPAR NO CENTRO DE CONVENÇÕES, DO EVENTO “SMART CITIES PARK | 5A EDIÇÃO | 2026” - INOVAÇÃO PARA O FUTURO DOS MUNICÍPIOS, EVENTO ESTE, QUE ACONTECERÁ DO DIA 10 A 12 DE JUNHO DO CORRENTE ANO**, como consta no Processo de Diária nº 026/2026, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
10 de junho de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente